

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Oziel Egídio de Farias, 340 – Jaraguazinho - Caraguatatuba/SP – CEP: 11675-300

MAIL: comus.saude@caraguatatuba.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº. 003, de 28 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;

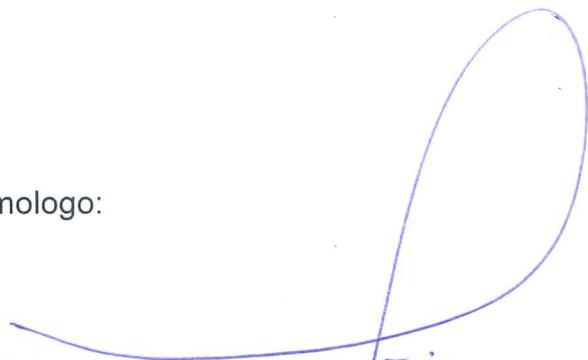
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Considerando que em 27 de fevereiro de 2023 em reunião extraordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 635;

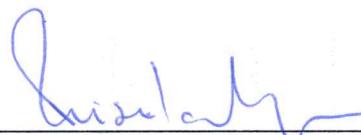
### RESOLVE:

- ✓ Apresentação da Prestação de contas do 3º quadrimestre de 2022.

Homologo:



\_\_\_\_\_  
José Pereira de Aguiar Junior  
Prefeito Municipal



\_\_\_\_\_  
Priscila Meyer  
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Artigo 2º. Da Lei Municipal 1018, de 04 de junho de 2003.  
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.  
Homologo a Resolução do COMUS nº. 003, de 28 de fevereiro de 2023.